



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

OFICIO Nº 0153/2026

Ibiporã/PR, 15 de setembro de 2026.

Aos Srs. Servidores do Parque de Máquinas (Barracão)
Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR

Aos Ilmos. Representantes do 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros
Ibiporã/PR

À Ilma. Sra. Maria Aparecida Galera
Servidora Municipal lotada na Divisão de Proteção Animal da Prefeitura de Ibiporã

Ref.: Encaminhamento da Moção nº. 09/2026 de aplausos

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para, em nome do Legislativo Municipal, encaminhar a Moção de Aplausos nº. 009/2026 (documento anexo), de Autoria do vereador Mohamad El Kadri, que restou aprovada nesta Casa em Sessão Ordinária realizada em 14/09/2026, a saber:

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0009/2026 Autoria: Professor Mohamed

Reitera-se a louvável atuação de todos e merecida homenagem pelo cumprimento de suas funções que excederam a dedicação ordinária, permeando a empatia, sensibilidade, coragem e doação ao próximo, qualidades que devem ser enaltecidas, sendo mais do que justa a presente Moção como forma de expressar o reconhecimento, a gratidão e os aplausos desta Casa Legislativa pela nobre atitude e pelo incansável trabalho realizado no salvamento da cachorrinha Mel.

Atenciosamente,

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 0009/2026

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 228 do Regimento Interno, a presente Moção de Aplausos a ser encaminhada a toda equipe do Parque de Máquinas (Barracão), ao Corpo de Bombeiros de Ibiporã e a servidora Maria Galera, em razão de salvamento da cachorrinha MEL, ocorrido esta semana em Ibiporã.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem a todos os envolvidos no salvamento da cachorrinha MEL, pelo ato de coragem, dedicação, solidariedade e, acima de tudo, humanidade demonstrado.

Mel é uma cachorrinha de aproximadamente 17 anos de idade, já idosa e cega, que se viu diante de uma situação de extremo perigo. Após cair em um bueiro, em circunstâncias que poderiam ter resultado em uma tragédia, o animal acabou adentrando as tubulações e passou a caminhar por baixo do asfalto, ficando presa em um local de difícil acesso e sem condições de retornar sozinha.

A situação mobilizou a atenção da servidora Maria Galera que despertou a preocupação de todos que acompanhavam o caso e prontamente solicitou apoio ao Corpo de Bombeiros e posteriormente a equipe do Parque de Máquinas. Tratava-se de uma vida indefesa, de um animal idoso, cego e vulnerável, perdido sob o solo, em meio a tubulações, sem saber como encontrar uma saída.

Ao tomar conhecimento da situação, os servidores não permaneceram indiferentes. Pelo contrário, abraçaram a missão de encontrar e salvar Mel, mesmo diante das dificuldades e dos riscos envolvidos. Foram horas de trabalho, esforço físico, atenção e persistência, buscando uma maneira segura de alcançar o animal.

O resgate exigiu muito mais do que equipamentos e conhecimento técnico. Exigiu paciência, sensibilidade e vontade de fazer a diferença.

Para alcançar Mel, foi necessário escavar o asfalto, realizar intervenções no local e acompanhar cuidadosamente cada etapa da operação. Cada metro escavado representava uma nova esperança de encontrá-la. Cada tentativa era movida pela certeza de que aquela pequena vida não poderia ser abandonada.

A equipe poderia ter considerado a situação demasiadamente complexa. Poderia ter desistido diante dos obstáculos. Mas não desistiu.

Os servidores foram até o fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

E foi justamente essa perseverança que tornou possível um dos momentos mais emocionantes de toda a operação: depois de todo o trabalho, de toda a escavação e de todos os esforços empregados, Mel foi finalmente localizada e resgatada com vida.

Para aqueles que acompanharam o salvamento, o momento certamente representou muito mais do que o encerramento de uma ocorrência. Representou a vitória da vida diante da adversidade.

Uma cachorrinha de 17 anos, cega e indefesa, que poderia ter permanecido perdida e sem socorro, voltou para os braços daqueles que tanto torceram por ela graças à determinação de pessoas que decidiram não medir esforços para salvá-la.

O gesto de todos os envolvidos, inclusive da equipe do Parque de Máquinas merece especial reconhecimento porque revela uma dimensão muitas vezes pouco lembrada do serviço público: a dimensão humana.

Ser servidor público não significa apenas executar tarefas, operar máquinas, realizar obras, consertar vias ou atender às demandas cotidianas da população. Significa também estar disposto a servir, ajudar, proteger e agir quando alguém — ou algum animal — necessita de auxílio.

O resgate de Mel demonstra que a vida tem valor em todas as suas formas e que a compaixão não deve encontrar limites diante do tamanho, da espécie ou da condição daquele que precisa de ajuda.

O episódio também demonstra a importância de valorizarmos servidores que, no exercício de suas funções, demonstram iniciativa, sensibilidade e compromisso com a comunidade. Atitudes como essa fortalecem os laços entre o Poder Público e a população e mostram que, por trás de cada uniforme e de cada função pública, existem pessoas capazes de agir com empatia e solidariedade.

E foi assim que uma situação que começou com medo, angústia e incerteza terminou com um final feliz.

A presente Moção de Aplausos representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa a todos os participantes dessa missão, pela coragem, pelo empenho, pela competência e pela sensibilidade demonstrados.

Diante de todo o exposto, é justa e merecida a presente Moção de Aplausos como forma de expressar o reconhecimento, a gratidão e os aplausos desta Casa Legislativa pela nobre atitude e pelo incansável trabalho realizado no salvamento da cachorrinha Mel.

Que fique registrado o nosso sincero agradecimento a todos aqueles que participaram desse resgate e que, naquele momento, demonstraram que servir também é cuidar, proteger e não desistir.

Assim, certos do costumeiro apoio de nossos pares, desde já agradeço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal, 04 de setembro de 2026.

Mohamad El Kadri (PL)
Vereador